



RQ 1794 /2016

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Requer o encaminhamento de solicitação informações ao Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referente situação fundiária da área do Parque de Exposições da Granja do Torto.

LIDO
Em 24/5/16
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, e 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Senhor Administrador Regional de Brasília, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, **no prazo máximo de trinta dias, acerca da situação fundiária da área do Parque de Exposições da Granja do Torto, juntar documento comprobatório.**

JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere uma boa governança. Nesse diapasão, se torna imprescindível que os Órgãos Públicas do Governo prestem informações a fim de que seja avaliado o sistema de gestão demonstra ineficácia ou necessita de ajustes.

O pedido de informações a Companhia Imobiliária de Brasília Terracap, faz-se necessário justamente por não haver informações precisas sobre a quem pertence aquela área. Assim sendo, necessitamos que o Senhor Presidente da Terracap, atenda os nossos reclamos, com base nas fundamentações legais presentes da nossa Lei Orgânica.

Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Assim, por acreditar que a transparência e a moralidade devem orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em _____ de _____ de 2016


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1794 / 2016
Fls. Nº 01 E. J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.794/16.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

